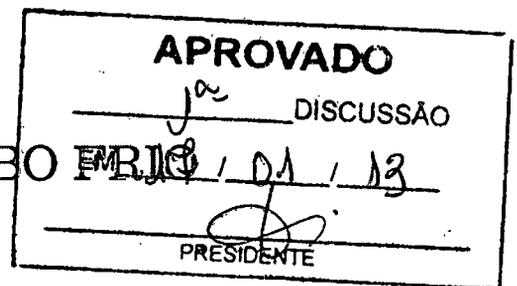




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 048/2013.

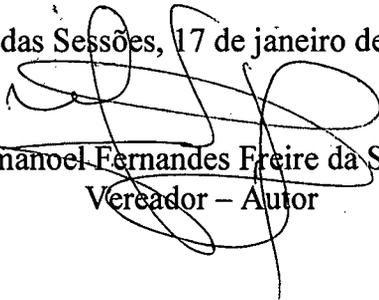
Em, 17 de janeiro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NA
CIDADE DE CABO FRIO.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a construção do Centro de Convenções na Cidade de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2013.


Emanuel Fernandes Freire da Silva
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio é considerada a Capital do Turismo na Região dos Lagos. Esse fato, por si só, já seria suficiente para justificar a presente Indicação. Contudo, salientamos que além de nos prepararmos devidamente para recebermos mais de 1 milhão de visitantes que contemplam nossa cidade, devemos nos preparar para o turismo de negócios e o turismo náutico que são outras grandes e importantes vertentes do turismo a ser considerado.

A implantação do Centro de Convenções em nossa cidade contribuirá de forma eficiente para o crescimento econômico de nossa Cabo Frio.